



**CHIMELO
BIOLCHI
DALL'IGNA**

Inovação e transparência a serviço da Justiça

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000

AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 01

Recuperação Judicial Nº 5004592-19.2024.8.21.0028/RS

Incidente Processual Nº 5006068-92.2024.8.21.0028/RS

MM. Vara Regional Empresarial de Santa Rosa/RS



1. Esclarecimentos Iniciais	03	5. Análise Contábil Financeira	16
2. Análise Processual	04	Girúá - Ativo	16
Andamentos Processuais.....	04	Girúá - Passivo	20
Cronograma Processual	08	Endividamento Sujeito.....	22
Resumo dos Principais Eventos.....	09	Passivo Fiscal.....	23
Incidentes Processuais	10	Girúá - Demonstração do Resultado.....	24
3. Informações sobre a Recuperanda	11	Índices Financeiros.....	26
A Empresa	11	8. Considerações Finais.....	28
Quadro de Funcionários	12	9. Glossário	29
Quadro de Funcionários (Valores em R\$)	13		
4. Atividades da Administração Judicial	14		

1. Esclarecimentos Iniciais



Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e às determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administração Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da **AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.**, e em documentos contábeis e gerenciais enviados pela Recuperanda até **25/07/2024**. Na ocasião foram apresentados os atos processuais até então realizados, tendo como seu último evento lançado no E-PROC o de número EVENTO 95 – 24/07/2024.

Contudo, há que se fazer ressalvas na interpretação da alínea “c” da LRF, como bem discorre Marcelo Sacramone:

“O administrador judicial não tem a função de ser auditor do devedor, nem responderá pelo insucesso da atividade dele. A conferência de todas as informações prestadas pressupõe que o administrador judicial acompanha todo o desenvolvimento da atividade, como forma de atestar sua veracidade. Não foi isso que pretendeu a Lei, sob pena, inclusive, do custo de remuneração do referido profissional ser extremamente oneroso à devedora, conforme parâmetros de mercado.”

Logo, a Administração Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pela Recuperanda, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro nas empresas analisadas.

Feitas tais considerações, a Administração Judicial passa a apresentar o primeiro Relatório Mensal de Atividades do processo de recuperação judicial nº **5004592-19.2024.8.21.0028**.

Santa Rosa/RS, 26 de julho de 2024.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

2. Análise Processual

Andamentos Processuais



Ao item '6.3' da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial (Evento 26), restou determinado à Administração Judicial a apresentação do **Relatório de Andamentos Processuais**, a ser elaborado em atenção às determinações contidas na Recomendação n.º 72 do CNJ.

Neste contexto, registra-se abaixo todos os andamentos processuais ocorridos desde a distribuição do pedido de recuperação judicial, até o fechamento do presente relatório.

DATA	EVENTO	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
13/05/2024	1	Petição inicial, contendo pedido principal de recuperação judicial e tutela de urgência.	Tutela de urgência parcialmente deferida - Evento 3 Pedido principal de RJ deferido - Evento 26
14/05/2024	3	Despacho/decisão judicial que (i) deferiu em parte a tutela provisória de urgência para antecipar os efeitos do stay period; e (ii) determinou a realização de constatação prévia, nomeando o escritório CB2D Serviços Judiciais Ltda. para o encargo.	*
16/05/2024	8	Pedido de encaminhamento de ofício à 16ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, no âmbito do processo de execução n.º 117620297.2023.8.26.0100. Informa a requerente da impossibilidade de juntar diretamente a decisão do Evento 3 nos autos da execução, em razão do feito tramitar em segredo de justiça.	Indeferido - Decisão Evento 13
20/05/2024	9	Em complemento ao Evento 8, a recuperanda postula o envio de ofício para a Execução nº 10316604920248260100, que tramita da 1ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, movida por Cofco International Brasil S.A., a qual igualmente tramita em segredo de justiça.	Indeferido - Decisão Evento 13
22/05/2024	11	Entrega do Laudo de Constatação Prévia, opinando pelo deferimento do processamento da recuperação judicial pretendida, bem como pela apresentação de documentação complementar.	*
23/05/2024	13	Despacho/decisão judicial que (i) indeferiu os pedidos dos Eventos 8 e 9; e (ii) fixou "à parte devedora para complementar a instrução da petição inicial por meio da juntada dos documentos acima referidos, sob pena de indeferimento".	*

2. Análise Processual

Andamentos Processuais



DATA	EVENTO	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
28/05/2024	15	Pedido de cadastramento/regularização da representação processual apresentado por SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	*
10/06/2024	17	Pedido de cadastramento/regularização da representação processual apresentado por YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A.	*
24/06/2024	18	Pedido de cadastramento/regularização da representação processual apresentado por FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS OPEA AGRO SUMITOMO CHEMICAL.	*
24/06/2024	19	Emenda à inicial. Juntada de informações/documentação complementares	*
25/06/2024	23	Entrega do Laudo Complementar de Constatação Prévia, opinando pelo deferimento do processamento da recuperação judicial pretendida.	*
26/06/2024	25	Pedido de cadastramento/regularização da representação processual apresentado por ADAMA BRASIL S/A (“ADAMA”).	*
26/06/2024	26	Decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial de Agropecuária Giruá Ltda, nomeou para a administração judicial CB2D Serviços Judiciais Ltda. e deu outros provimentos de praxe.	*
26/06/2024	27	Ato ordinatório. Intimação da recuperanda para pagamento da Taxa Única de Serviços Judiciais — parcelada em 10 parcelas mensais consecutivas, a primeira em até 30 (trinta) dias corridos da decisão que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial (26/06/2024) e as demais a cada 30 (trinta) dias corridos.	*
27/06/2024	28	Expedido Ofício, comunicando do processamento da recuperação judicial, encaminhado à Justiça Federal de Santo Ângelo (RS).	*
27/06/2024	29	Expedido Ofício, comunicando do processamento da recuperação judicial, encaminhado à Justiça Federal de Santo Ângelo (RS).	*
27/06/2024	30	Expedido Ofício, comunicando do processamento da recuperação judicial, encaminhado aos(às) Magistrados(as) das unidades da capital e interior.	*
27/06/2024	31	Expedido Ofício, comunicando do processamento da recuperação judicial, encaminhado à Exma. Sra. Desembargadora Fabianne Breton Baisch - Corregedora-Geral da Justiça.	*
27/06/2024	32	Expedido Ofício, comunicando do processamento da recuperação judicial, encaminhado à Presidente da Junta Comercial do Rio Grande do Sul.	*
27/06/2024	33	Expedido Ofício, comunicando do processamento da recuperação judicial, encaminhado à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.	*

2. Análise Processual

Andamentos Processuais



DATA	EVENTO	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
27/06/2024	34	Expedição do Termo de Compromisso de Administrador Judicial	Juntado assinado ao Evento 42
27/06/2024	41	Juntada de e-mails comprovando o encaminhamento dos ofícios expedidos aos Eventos 28-33.	*
27/06/2024	42	Juntada do Termo de Compromisso de Administrador Judicial assinado.	*
28/06/2024	43	Manifestação da Administração Judicial, em aceite ao encargo conferido por ocasião da decisão do Evento 26	*
02/07/2024	45	Resposta da JUCISRS quanto ao ofício do Evento 32.	*
02/07/2024	48	Ciência do MP quanto ao deferimento do processamento da recuperação judicial	*
03/07/2024	50	Pedido de cadastramento/regularização da representação processual apresentado por INDÚSTRIA QUÍMICA KIMBERLIT LTDA.	Deferido pedido - item '2' da decisão do Evento 73
04/07/2024	53	Resposta da Receita Federal quanto ao ofício do Evento 33.	*
05/07/2024	54	Pedido de cadastramento/regularização da representação processual apresentado por BANCO BRADESCO S/A.	Deferido pedido - item '2' da decisão do Evento 73
09/07/2024	56	Embargos de declaração apresentados por SCANIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA (Evento 56), em que sustenta a ocorrência de contradição na decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial (Evento 26), no tocante à dispensa de apresentação de certidões negativas de débito fiscal.	Manifestação AJ - Evento 64 Desacolhidos Eds - Evento 73
10/07/2024	57	Pedido de cadastramento/regularização da representação processual apresentado por RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA.	Deferido pedido - item '2' da decisão do Evento 73
11/07/2024	59	Pedido de cadastramento/regularização da representação processual apresentado por CROPCHEM LTDA.	Deferido pedido - item '2' da decisão do Evento 73
12/07/2024	60	Pedido de republicação da decisão do Evento 26 apresentado por YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A.	Indeferido pedido - item '4' da decisão do Evento 73
12/07/2024	61	Pedido de republicação da decisão do Evento 26 apresentado por SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Indeferido pedido - item '4' da decisão do Evento 73

2. Análise Processual

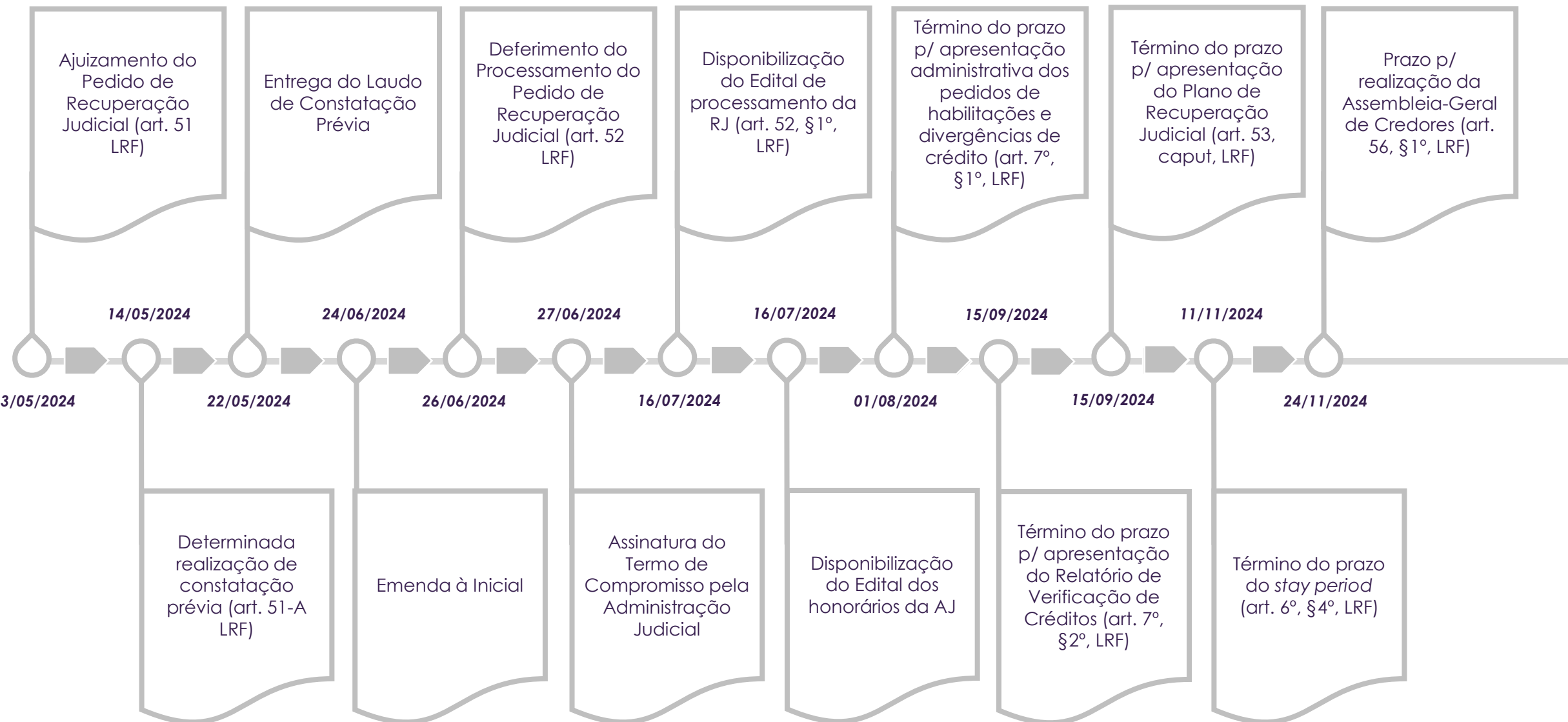
Andamentos Processuais



DATA	EVENTO	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
12/07/2024	62	Pedido de republicação da decisão do Evento 26 apresentado por FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS OPEA AGRO SUMITOMO CHEMICAL.	Indeferido pedido - item '4' da decisão do Evento 73
12/07/2024	63	Petição de ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA. Alega que possui crédito que não se sujeita aos efeitos da recuperação judicial. Questiona a decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial, no ponto, por ter consignado a determinação de suspensão de todas as ações ou execuções, o que afetaria a cobrança do seu crédito.	Questão esclarecida - item '5' da decisão do Evento 73.
12/07/2024	64	Manifestação da Administração Judicial, em cumprimento às determinações contidas na decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial (Evento 26). Juntada minuta do Edital de Processamento da RJ (Art. 52, §1º, da LREF).	*
15/07/2024	65	Juntado aos autos do Edital n.º 10063376647 - Edital de Intimação (Art. 52, §1º, c/c Art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005), disponibilizado no Diário Eletrônico em 16/07/2024.	*
15/07/2024	66	Juntado aos autos do Edital n.º 10063377421 - Edital de Intimação dos credores sobre os honorários da Administração Judicial, disponibilizado no Diário Eletrônico em 16/07/2024.	*
16/07/2024	71	Pedido de cadastramento/regularização da representação processual apresentado por BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A – BANRISUL.	Pedido acolhido ao item '2' da decisão do Evento 73
17/07/2024	73	Despacho/decisão que (i) determinou a imediata desativação da petição do Evento 46; (ii) acolheu os pedidos de cadastramento/regularização da representação processual dos Eventos 50, 54, 57, 59 e 71; (iii) desacolheu os embargos de declaração do Evento 56; (iv) indeferiu os pedidos dos Eventos 60, 61 e 62; (v) prestou os esclarecimentos requeridos ao Evento 63; (vi) deu-se por ciente das considerações feitas pela Administração Judicial ao Evento 64; (vii) determinou que se aguarde o decurso do prazo do edital do Evento 66, bem como o término da fase administrativa de verificação de créditos.	*
17/07/2024	84	Parecer do Ministério Público, manifestando "aquiescência com a nomeação do Administrador e com os honorários entabulados entre as partes, manifestando-se ainda, pelo aguardo do transcurso do prazo do edital (EDITAL1 - evento 66).	*
17/07/2024	86	Manifestação da Administração Judicial em ciência ao teor do despacho/decisão do Evento 73.	*
19/07/2024	88	Pedido de cadastramento/regularização da representação processual apresentado por BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. – AGÊNCIA DE FOMENTO/RS.	*
22/07/2024	94	Pedido de cadastramento/regularização da representação processual apresentado por MARIO RAZZERA E CIA LTDA.	*

2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Resumo dos Principais Eventos



Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram desde o ajuizamento do pedido de recuperação judicial até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	EVENTO	DESCRIÇÃO
13/05/2024	1	PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
14/05/2024	3	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA
22/05/2024	11	ENTREGA DO LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA
24/06/2024	19	EMENDA À INICIAL
25/06/2024	23	ENTREGA DO LAUDO COMPLEMENTAR DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA
26/06/2024	26	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DEFERINDO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
27/06/2024	42	TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO
16/07/2024	65	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DO ARTIGO 52, §1º, DA LEI Nº 11.101/2005
16/07/2024	66	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



Até a data de elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, verificou-se a existência de um total de 03 (três) incidentes processuais, os quais, de forma resumida, relaciona-se abaixo:

INCIDENTE N.º	CLASSE	REQUERENTE	REQUERIDO	RESUMO PEDIDO	OBSERVAÇÕES
5006021-21.2024.8.21.0028	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	SIPCAM NICHINO BRASIL S.A.	AGROPECUARIA GIRUA LTDA	Retificação do valor do crédito para R\$ 704.144,67, a ser relacionado integralmente na Classe III - Quirografários	Distribuído em 25/06/2024. Em 03/07/2024 (Evento 4), indeferida petição inicial e julgado extinto o feito sem resolução do mérito.
5006068-92.2024.8.21.0028	RELATÓRIO FALIMENTAR	CB2D SERVICOS JUDICIAIS LTDA	AGROPECUARIA GIRUA LTDA	Incidente distribuído p/ fins de apresentação de Relatórios Mensais de Atividades - RMA (art. 22, II, c, da LREF - Recomendação n.º 72 do CNJ, art. 2º)	Distribuído em 26/06/2024.
5006068-92.2024.8.21.0028	RELATÓRIO FALIMENTAR	CB2D SERVICOS JUDICIAIS LTDA	AGROPECUARIA GIRUA LTDA	Incidente distribuído p/ fins de controle da essencialidade de ativos e créditos extraconcursais.	Distribuído em 26/06/2024.

3. Informações sobre a Recuperanda

A Empresa



Sobre a sociedade empresária em recuperação judicial, têm-se a **AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.**, cujas atividades deram-se início no ano de 1975.

Sobre as atividades exercidas, a GIRUÁ se concentra no mercado do agronegócio, desenvolvendo atividades de compra e venda de *commodities*, como soja, milho e trigo, além da comercialização de insumos agrícolas, assistência técnica e logística de campo, e está sediada em Avenida Santo Ângelo, n.º 1.074 - São José, Giruá/RS.

AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA. se trata de uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, que tem o seu capital social totalmente integralizado de R\$ 1.000.000,00, tendo como único sócio o Sr. Viro José Ruwer:

AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.		
Composição Societária	Valor em R\$	Representatividade
Viro José Ruwer	1.000.000	100%
Total	1.000.000	100%

A administração da sociedade é exercida pelo próprio sócio Viro José Ruwer.

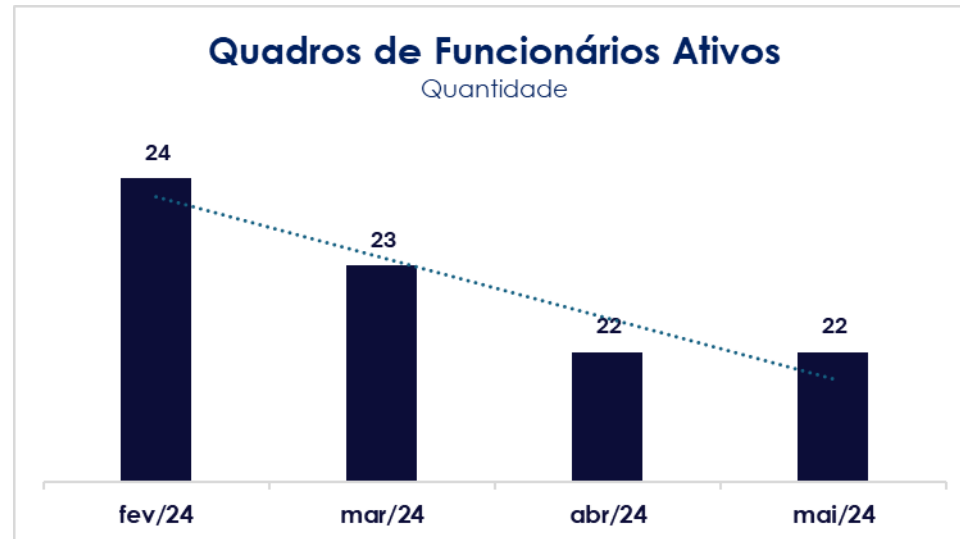
3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários



Em análise ao relatório de folha de pagamento apresentado, a sociedade empresária apresentou quadro contendo 32 colaboradores no início de fevereiro e finalizou o mês de maio de 2024 com 22, observando-se portanto um redução de 10 profissionais, no período. O gráfico abaixo demonstra o histórico de colaboradores ativos no período, conforme informado pela Recuperanda:

AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.				
Quadros de Funcionários	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Ativos	32	24	23	22
(-) Desligados	(8)	(1)	(1)	-
Total de Funcionários Ativos	24	23	22	22



3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários (Valores em R\$)



AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.					
Valores em R\$	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	Varição em R\$ - fev x mai/24
Obrigações Trabalhistas	230.304	277.968	309.166	353.353	123.049
INSS s/ Salários a Recolher	202.504	233.693	266.204	298.272	95.769
INSS s/ Autônomos a Recolher	240	240	240	240	-
INSS s/ Pro-labores a Recolher	3.856	7.713	11.569	15.426	11.569
FGTS a Recolher	23.704	36.322	29.874	36.859	13.156
Contribuições Sindicais a Recolher	-	-	1.278	2.555	2.555

No quadro exposto acima, apresenta-se a abertura das obrigações trabalhistas da sociedade empresária **GIRUÁ**, de fevereiro a maio de 2024. Consta-se elevação de todas as obrigações, com exceção de “INSS s/ Autônomos a Recolher”, na monta de R\$ 123 mil no período, principalmente referente à “INSS s/ Salários a Recolher”, representando 78% desse montante.

4. Atividades da Administração Judicial



Para elaboração do presente relatório, a Administradora Judicial realizou visita de forma virtual, para o acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Recuperanda, além da análise da escrituração contábil e relatórios gerenciais encaminhados pela gerente financeiro da empresa.

No dia 24/07/2024, a Administração Judicial renovou o comparecimento às instalações onde são desempenhadas as atividades da Recuperanda, tendo sido recebida pela gerente financeiro Sra. Gabriela Ruwer. Constatou-se a manutenção do funcionamento pleno e regular das operações, cujas dependências e equipamentos permanecem em bom estado de conservação.

Abaixo, segue o levantamento fotográfico realizado quando da visitação:

Agropecuária Giruá Ltda., na Avenida Santo Ângelo, n.º 1.074 - São José, Giruá/RS.



4. Atividades da Administração Judicial



A Recuperanda dispõe de departamentos internos para o desempenho das suas atividades, sendo divididos da seguinte forma:

- **Financeiro** – contas a pagar de grãos e sementes, contabilidade interna, contas a pagar (geral), contas a receber e faturamento;
- **Vendas** – vendedor e estoque;
- **Logística** – organizador e motorista.

No que tange a elaboração dos relatórios contábeis e financeiros, a Giruá conta com a prestação de serviço de escritório contábil externo para confecção destes. Nessa toada, ficou avençado que os documentos dessa natureza serão disponibilizados à Administração Judicial no quinto dia útil subsequente ao fechamento contábil, o qual foi informado ser próximo ao dia 30 de cada mês.

Como parte estratégica para melhorar seu resultado, a empresa informou que pretende ampliar sua atuação na parte de prestação de serviços e focar em produtos que proporcionem uma maior margem bruta.

Quanto aos pagamentos de internet, luz e água, estão em dia, assim como os salários dos colaboradores, conforme informado pela representante da Giruá.

A principal atividade da empresa é o manuseio de grãos, majoritariamente soja e trigo, com os picos de sazonalidade entre abril e maio e outubro a dezembro, respectivamente. Motivo pelo qual, em períodos de normalidade, a Giruá opera de segunda a sexta, das 8h00 às 18h00, com plantões aos sábados. Em tempos de safra, passa a ser todos os dias da semana, para que seja possível dar atendimento à demanda.

Por derradeiro, para fins de acesso à totalidade do levantamento fotográfico e vídeos realizados, em 24/07/2024, nas instalações da empresa Agropecuária Giruá Ltda., esta Equipe Técnica disponibiliza o livre acesso, bastando apontar a câmera do celular no QR Code ao lado:



5. Análise Contábil e Financeira

Ativo



AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	fev a mai/24	
					Var R\$	Var %
Ativo	38.552.693	40.298.410	42.280.154	40.739.133	2.186.439	6%
Circulante	27.340.522	29.105.338	31.105.112	29.583.054	2.242.532	8%
Disponibilidades	3.207.047	6.818.032	8.665.537	8.842.522	5.635.475	176%
Clientes	9.429.657	9.276.418	8.989.643	8.012.373	(1.417.284)	-15%
Adiantamentos	2.407.676	2.419.355	2.975.516	3.049.822	642.147	27%
Aplicações Financeiras de Liquidez com Carência	56.223	56.223	56.223	56.223	-	0%
Outros Créditos	1.195.982	1.195.982	1.195.982	1.175.543	(20.439)	-2%
Impostos a Recuperar	579.594	579.594	579.594	579.594	-	0%
Estoques	10.345.789	8.649.609	8.540.409	7.772.949	(2.572.840)	-25%
Despesas Antecipadas	118.553	110.125	102.208	94.027	(24.526)	-21%
Não Circulante	11.212.172	11.193.071	11.175.042	11.156.079	(56.093)	-1%
Investimentos	120.515	120.515	120.845	120.845	330	0%
Imobilizado	11.091.657	11.072.557	11.054.197	11.035.234	(56.423)	-1%
Bens Móveis e Imóveis	12.759.423	12.759.423	12.759.423	12.759.423	-	0%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.496.661	1.496.661	1.496.661	1.496.661	-	-
(-) Depreciação Acumulada	(3.164.427)	(3.183.528)	(3.201.887)	(3.220.850)	(56.423)	2%

5. Análise Contábil e Financeira

Ativo



O Ativo da Requerente somou **R\$ 40.7 milhões** no fechamento de maio de 2024, uma **elevação de 6%** quando comparado a fevereiro do mesmo ano, que havia sinalizado saldo de **R\$ 38.5 milhões**. Cumpre informar que as principais variações ocorreram nas rubricas: Disponibilidades, Clientes, Adiantamentos e Estoques, as quais serão comentadas a seguir:

Disponibilidades: Em maio de 2024, composta por caixa (95%) e bancos (5%), representando 22% das contas do ativo. Demonstrou elevação constante em todos os meses analisados, com aumento de 176% entre fevereiro e maio de 2024. Em consonância com as informações prestadas pela Recuperanda, verifica-se que nos meses de abril e maio há ocorrência da safra de soja, o que justifica o maior volume de transações de pagamentos e recebimentos, na referida conta, para o referido período.

Clientes: Rubrica composta por “clientes nacionais” e pelas seguintes subcontas redutoras: “provisão para crédito de liquidação duvidosa” (14,3%) e “duplicatas descontadas” (3,14%), em maio de 2024. Demonstrou redução constante no período analisado, equivalente a R\$ 1.4 milhão, quando comparado fevereiro a maio de 2024, em “clientes nacionais”. Cumpre observar que esta conta representa 20% do ativo total.

Adiantamentos: Trata-se de adiantamentos a fornecedores, apresentou elevação de R\$ 642 mil no período, finalizando com saldo de R\$ 3 milhões em maio de 2024.

Estoques: Está distribuído entre “Estoque Matriz”, pelas subcontas de mercadorias isentas e *impairment* de estoque e “Estoque Filial”, por produtos agrícolas e mercadorias. Detentora de 19% do saldo do ativo e apresentou retração de R\$ 2.5 milhões, principalmente pela variação ocorrida em mercadorias isentas, em “Estoque Matriz”, finalizando maio de 2024 com saldo de R\$ 7.7 milhões.

5. Análise Contábil e Financeira

Ativo Imobilizado



AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	Varição em R\$ - fev x mai/24
Imobilizado	11.091.657	11.072.557	11.054.197	11.035.234	(56.423)
Total do Ativo	38.552.693	40.298.410	42.280.154	40.739.133	2.186.439
Representatividade	29%	27%	26%	27%	-2%
Alarmes	3.480	3.480	3.480	3.480	-
Balanças	282.050	282.050	282.050	282.050	-
Bibliotecas	216	216	216	216	-
Computadores	36.661	36.661	36.661	36.661	-
Consórcios	299.622	299.622	299.622	299.622	-
Equipamentos	819.494	819.494	819.494	819.494	-
Equipamentos p/ Computadores	31.178	31.178	31.178	31.178	-
Móveis e Utensílios	98.707	98.707	98.707	98.707	-
Equipamentos Telefônicos	8.912	8.912	8.912	8.912	-
Extintores de Incêndio	1.019	1.019	1.019	1.019	-
Instalações Comerciais	3.080	3.080	3.080	3.080	-
Máquinas	421.030	421.030	421.030	421.030	-
Secadores	414.300	414.300	414.300	414.300	-
Tulhas	8.657	8.657	8.657	8.657	-
Veículos	4.078.623	4.078.623	4.078.623	4.078.623	-
Silos e Armazéns	1.208.406	1.208.406	1.208.406	1.208.406	-
Prédios	406.044	406.044	406.044	406.044	-
Imóveis	312.000	312.000	312.000	312.000	-
Terrenos	300.000	300.000	300.000	300.000	-
Construções em Andamento	2.372.944	2.372.944	2.372.944	2.372.944	-
Areas Rurais	1.653.000	1.653.000	1.653.000	1.653.000	-
Ajustes de Aval. Patr. s/ - Bens Móveis	44.548	44.548	44.548	44.548	-
Ajustes de Aval. Patr. s/ - Bens Imóveis	1.452.113	1.452.113	1.452.113	1.452.113	-
Depreciações Acumuladas - Bens Móveis	(2.669.353)	(2.682.473)	(2.695.045)	(2.708.027)	(38.674)
Depreciações Acumuladas - Bens Imóveis	(495.074)	(501.055)	(506.842)	(512.823)	(17.748)

5. Análise Contábil e Financeira

Ativo Imobilizado



O **Ativo Imobilizado** é a rubrica de maior relevância da Recuperanda, representando **27% do Ativo Total** em maio/24.

Após análise pormenorizada dos bens móveis e imóveis, ajustes de avaliação patrimonial e contabilização da depreciação, identificamos que 85%, equivalente à R\$ 9.3 milhões do imobilizado da Recuperanda, está distribuído nos itens abaixo e nas seguintes proporções:

- **Veículos** - R\$ 2.7 milhões, 25%;
- **Construções em Andamento** – R\$ 2.3 milhões, 22%;
- **Áreas Rurais** - R\$ 1.6 milhões, 15%;
- **Prédios** - R\$ 1.4 milhão, 13%; e
- **Silos e Armazéns** - R\$ 1.1 milhão, 10%.

Cumpramos informar que não foram identificadas variações nos itens do imobilizado no período em análise, no entanto, houve a contabilização da depreciação conforme previsão nas normas contábeis.

Nesse sentido, é importante esclarecer que o registro da depreciação nos itens do imobilizado devem sempre estar em consonância com as normas estabelecidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Esta Administradora Judicial, em observância ao que dispõe a Lei 11.101/05, frisa que é necessário obter autorização do Juízo Recuperacional para realização da venda, alienação, transferência ou qualquer outra ação que cause diminuição do ativo da Recuperanda.

5. Análise Contábil e Financeira

Passivo



AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	fev a mai/24	
					Var R\$	Var %
Passivo	38.552.693	40.298.410	42.280.154	40.739.133	2.186.439	6%
Circulante	51.697.434	53.671.069	55.960.111	54.714.665	3.017.231	6%
Fornecedores	46.662.971	47.265.275	49.647.539	48.948.598	2.285.627	5%
Empréstimos e Financiamentos	461.529	511.940	543.811	532.961	71.431	15%
Obrigações Trabalhistas e Sociais	230.304	277.968	309.166	353.353	123.049	53%
Obrigações Fiscais e Tributárias	95.592	113.073	123.004	136.548	40.956	43%
Outras Obrigações	4.247.038	5.502.814	5.336.591	4.743.205	496.168	12%
Não Circulante	36.969.306	37.125.544	37.127.979	37.200.068	230.761	1%
Empréstimos e Financiamentos	35.507.315	35.675.053	35.690.085	35.784.167	276.851	1%
Parcelamentos / Obrigações Sociais, Fiscais e Tributárias	534.346	534.346	534.346	531.377	(2.969)	-1%
Créditos Diversos	(423.553)	(435.053)	(435.053)	(454.077)	(30.524)	7%
Consórcios de Veículos a Pagar	1.351.198	1.351.198	1.338.600	1.338.600	(12.597)	-1%
Patrimônio Líquido	(50.114.046)	(50.498.204)	(50.807.936)	(51.175.600)	(1.061.553)	2%
Capital Social	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	-	0%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.496.661	1.496.661	1.496.661	1.496.661	-	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(50.506.150)	(50.506.150)	(50.506.150)	(50.506.150)	-	0%
Resultado do Exercício	(2.104.557)	(2.488.714)	(2.798.447)	(3.166.110)	(1.061.553)	50%

5. Análise Contábil e Financeira

Passivo



No tocante ao Passivo, em maio de 2024, 60% deste estava alocado no curto prazo e 40% no longo prazo, desconsiderando-se o Patrimônio Líquido. As principais rubricas eram de: **Fornecedores**, a qual somava R\$ 48.9 milhões, **Outras Obrigações** com R\$ 4.7 milhões e **Empréstimos e Financiamentos LP**, totalizando R\$ 35.7 milhões, estando 58% alocados no curto prazo.

No período de fevereiro a maio de 2024, o total do passivo, desconsiderando o Patrimônio Líquido, apresentou um acréscimo de R\$ 3.2 milhões. Tal variação está relacionada especialmente a elevação de R\$ 2.2 milhões em Fornecedores, subconta “fornecedores nacionais”, R\$ 496.1 mil em **Outras Obrigações**, em razão de “antecipação de clientes” e R\$ 276.8 mil em **Empréstimos e Financiamentos LP**, devido a contabilização de obrigações com o “Banco Bradesco”, “BMP Sociedade de Crédito” e “Ruwer & Ruwer”. Referente ao **Patrimônio Líquido**, em fevereiro de 2024 seu saldo era deficitário em R\$ 50 milhões e em maio passou a R\$ 51.1 milhões, impactado pelos “Resultados do Exercício”, com constante prejuízos.

Cumprir informar que não foram identificadas variações nos saldos nas contas do Patrimônio Líquido: **Capital Social, Ajustes de Avaliação Patrimonial e Lucros ou Prejuízos Acumulados**.

Vale salientar que esta Administração Judicial realizou questionamentos quanto às principais variações de saldo das contas do ativo e passivo e, até a finalização do presente relatório, não recebeu retorno da Recuperanda. Desse modo, com a prestação dos esclarecimentos solicitados, a Administração Judicial incorporará ao relatório de atividades subsequente.

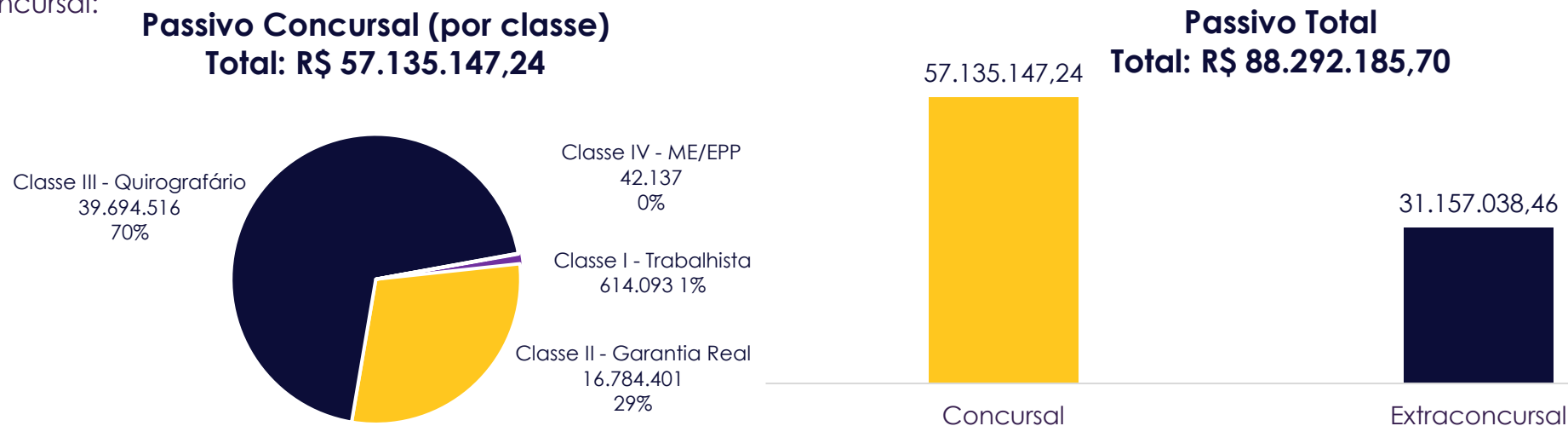
5. Análise Contábil e Financeira

Endividamento Sujeito – Valores em Reais



A relação de credores apresentada pela Requerente apresenta um passivo concursal de R\$ 57.135.147,24 (cinquenta e sete milhões, cento e trinta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais, e vinte e quatro centavos), distribuído entre as classes I, II, III e IV. De acordo com a documentação apresentada pela Requerente, o montante dos créditos não sujeitos à recuperação judicial totaliza R\$ 31.157.038,46 (trinta e um milhões, cento e cinquenta e sete mil, trinta e oito reais, e quarenta e seis centavos).

A seguir, apresentamos a composição das classes por valores e por quantidade de credores, bem como o comparativo do passivo concursal com o extraconcursal:



Registra-se que as informações atinentes à legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, poderão sofrer mudanças, sobretudo até a consolidação do Quadro-Geral de Credores (Art. 18 da Lei 11.101/2005). Eventuais definições ocorridas em sede de impugnação de crédito, bem como as cessões de crédito que virem a ser informadas, serão levadas a efeito para fins do exercício do direito de voto em assembleia-geral de credores (Art. 39 da LREF).

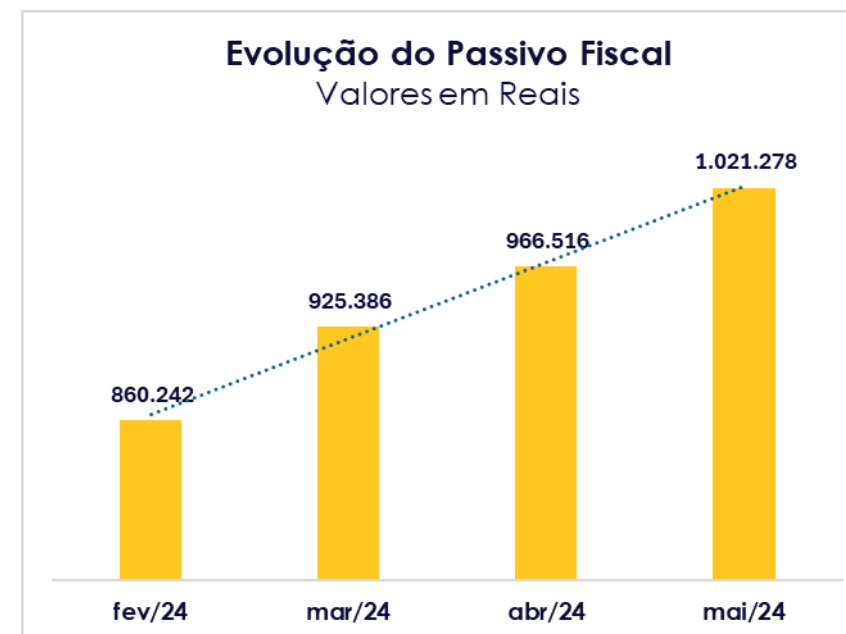
5. Análise Contábil e Financeira

Passivo Fiscal – Valores em Reais



A partir do balancete contábil referente ao período de fevereiro a maio de 2024, verifica-se que a empresa Agropecuária Giruá Ltda. demonstrou aumento de R\$ 161 mil, finalizando maio de 2024 com saldo de obrigações tributárias no total de R\$ 1 milhão:

AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.				
Passivo Extraconcursal Fiscal	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
INSS	206.600	241.646	278.014	313.938
FGTS	23.704	36.322	29.874	36.859
Contribuições Sindicais a Recolher	-	-	1.278	2.555
IRRF	87.003	103.171	113.010	123.938
ISS	160	124	152	152
PIS, COFINS e CSLL	8.428	8.493	8.558	11.174
FUNRURAL a Recolher	-	1.284	1.284	1.284
Parcelamento Previdência Social	175.147	175.147	175.147	172.179
Parcelamento IR	224.499	224.499	224.499	224.499
Parcelamento CSLL	134.699	134.699	134.699	134.699
Total	860.242	925.386	966.516	1.021.278



5. Análise Contábil e Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício – Valores em Reais



AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	mai/24 - Acumulado	fev x mai/24	
							Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	8.126.514	2.737.598	3.939.765	1.641.545	993.338	17.438.760	(1.744.260)	-64%
(-) Deduções das Receitas	(82.901)	(106.796)	(247.234)	(1.691.796)	(52.149)	(2.180.875)	54.648	-51%
Receita Operacional Líquida	8.043.613	2.630.802	3.692.532	(50.250)	941.189	15.257.886	(1.689.613)	-64%
(-) Custos Operacionais	(7.764.266)	(2.841.605)	(3.556.382)	91.239	(894.247)	(14.965.261)	1.947.358	-69%
Resultado Bruto	279.347	(210.802)	136.149	40.988	46.942	292.625	257.745	-122%
Margem Bruta	3%	-8%	3%	2%	5%	2%		-161%
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(1.032.883)	(326.876)	(474.188)	(212.406)	(311.689)	(2.358.042)	15.187	-5%
(-) Despesas Tributárias	(5.448)	(2.353)	(1.349)	(1.384)	(085)	(10.619)	2.267	-96%
(+/-) Outras Receitas e Despesas	90.000	1.802	(344)	330	2.241	94.029	439	24%
Resultado Operacional	(668.984)	(538.229)	(339.732)	(172.471)	(262.590)	(1.982.007)	275.638	-51%
Margem Operacional	-8%	-20%	-9%	343%	-28%	-13%		36%
(+/-) Resultado Financeiro	(355.927)	(541.417)	(44.425)	(137.261)	(105.073)	(1.184.104)	436.344	-81%
(-) Receitas Financeiras	80.435	14.380	99.749	2.494	17.933	214.991	3.553	25%
(+) Despesas Financeiras	(436.362)	(555.798)	(144.174)	(139.755)	(123.006)	(1.399.094)	432.792	-78%
Resultado Antes do IRPJ / CSLL	(1.024.911)	(1.079.646)	(384.157)	(309.733)	(367.663)	(3.166.110)	711.983	-66%
(-) Provisão para IRPJ e CSLL	-	-	-	-	-	-	000	0%
Resultado Líquido	(1.024.911)	(1.079.646)	(384.157)	(309.733)	(367.663)	(3.166.110)		-66%
Margem Líquida	-13%	-39%	-10%	-19%	-37%	-18%		-6%

5. Análise Contábil e Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício – Valores em Reais



As análises dos demonstrativos de resultado estão sendo elaboradas para o período de fevereiro a maio de 2024.

Analisando os demonstrativos de resultado da **Agropecuária Giruá Ltda.**, observa-se que, entre fevereiro e maio de 2024, a empresa apresentou oscilações na sua receita bruta, observando-se redução de R\$ 1.7 milhão no comparativo. Foi observada Receita Operacional Líquida superavitária em todo período, com exceção de abril, mês em que as deduções superaram as receitas, sendo impulsionado pela devolução de vendas, ao que dispõe o balancete. No acumulado de maio de 2024, a empresa auferiu **Receita Operacional Líquida de R\$ 15.2 milhões**.

Após contabilização dos custos, a Recuperanda apurou resultado bruto positivo em todo o período em análise, exceto em fevereiro, mês em que apresentou déficit de R\$ 210 mil. Ademais, observa-se saldo invertido em custos operacionais para o mês de abril, o qual pende de retorno da Recuperanda. Observa-se **Resultado Bruto positivo, no importe de R\$ 292.6 mil**, no período acumulado em maio de 2024.

À partir do compute das **Despesas Gerais e Administrativas** e **Despesas Tributárias**, passa-se a observar cenário negativo em seu Resultado Operacional, obtendo-se prejuízo na ordem de R\$ 1.9 milhão.

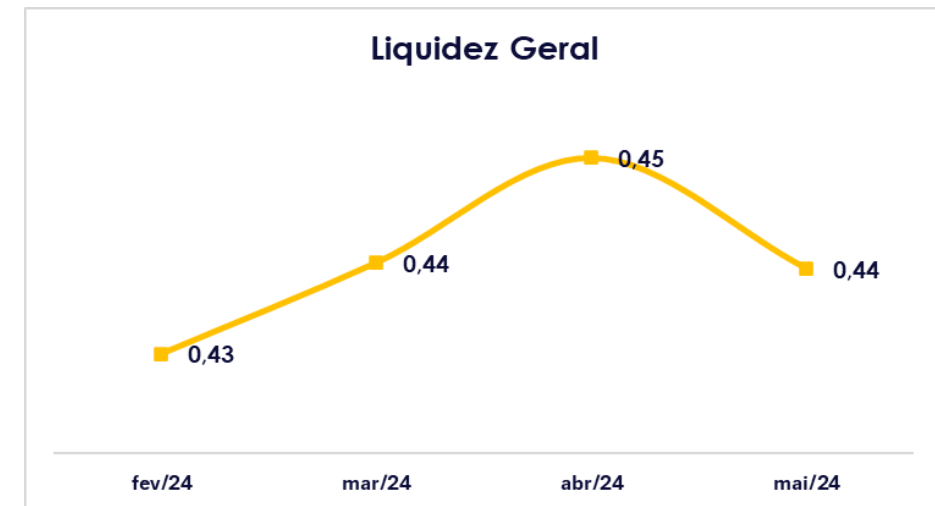
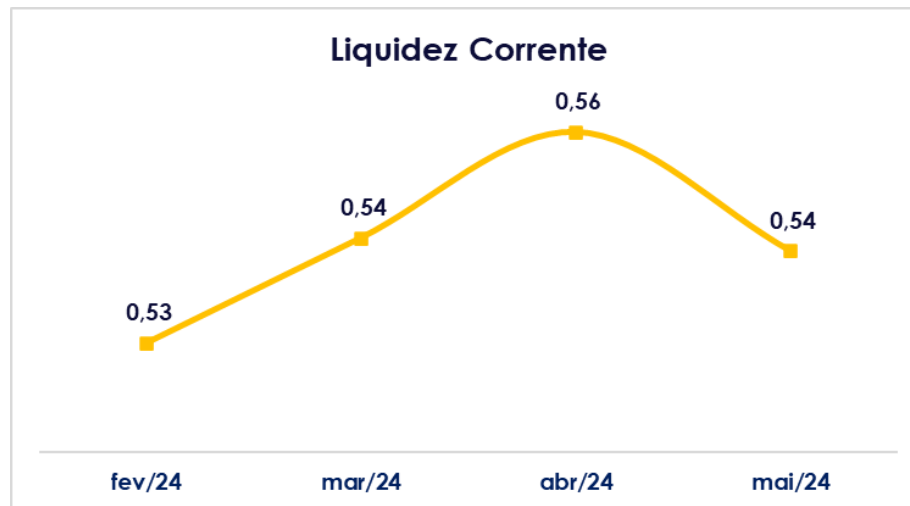
No resultado acumulado do exercício, a Recuperanda obteve uma **receita de R\$ 17.4 milhões** e um **prejuízo líquido de R\$ 3.6 milhões**, destacando-se que os custos representaram 86% do faturamento acumulado até maio de 2024.

5. Análise Contábil e Financeira

Índices de Liquidez



Quanto aos indicadores econômico-financeiros, observou-se que entre fevereiro e maio de 2024, a **liquidez corrente** encontrava-se abaixo de 1 (parâmetro ideal), apresentando uma suave melhora em abril e finalizando maio/24 em 0,54, principalmente em razão da redução de R\$ 2.5 milhões observada em **Estoques** e aumento de **Fornecedores** em R\$ 2.2 milhões, no período. A **liquidez geral** também seguiu essa mesma linha, operando abaixo do parâmetro ideal (1) em todo período, no entanto apresentando ligeira melhora em abril e fechando maio em 0,44.



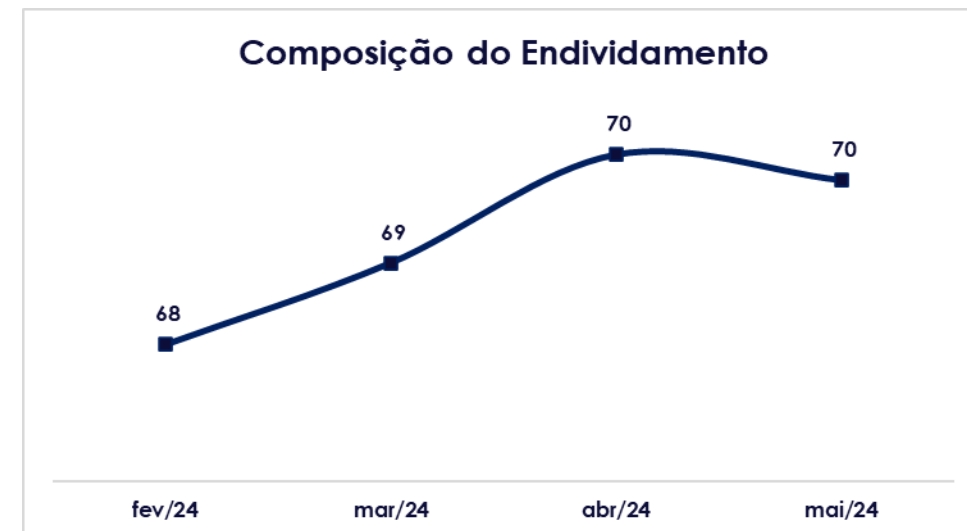
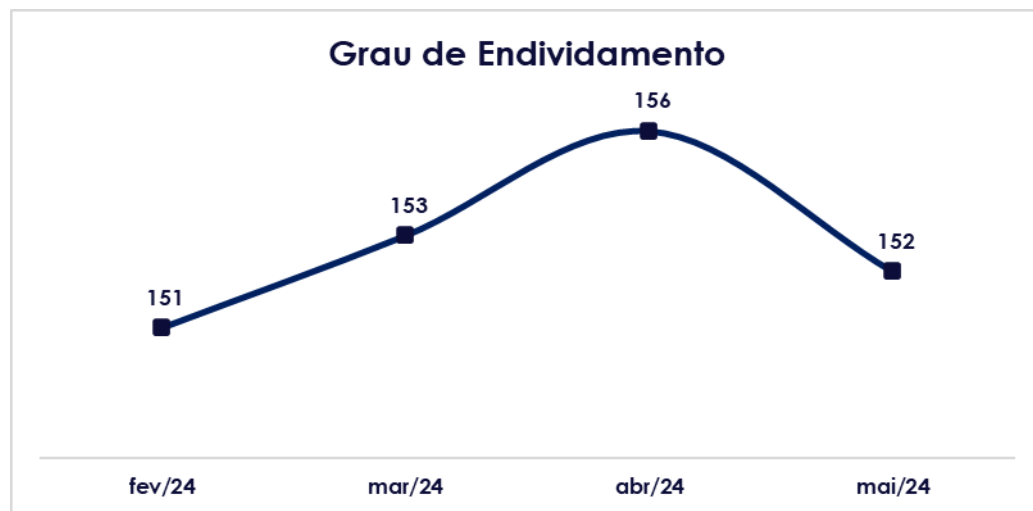
5. Análise Contábil e Financeira

Índices de Endividamento



Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros no financiamento dos ativos ou dos investimentos da empresa. Dessa forma, para cada R\$ 100 de ativos ou investimentos da Recuperanda em maio/24, 152% destes eram financiados por capital de terceiros. Essa distorção ocorre em razão do Patrimônio Líquido da Empresa se apresentar negativo.

Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quanto maior, menor o prazo de pagamento destas. No caso em tela, observou-se que o Passivo da empresa apresentou maior concentração em nível circulante durante todo o período em tela, finalizando maio/24 com 70% alocado no curto prazo.



6. Considerações Finais



Como apontado introdutoriamente, o presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) está positivado pela redação da alínea "c" , inciso II, do artigo 22 da Lei n.º 11.101/2005, tratando-se este de uma das atribuições dirigidas à Administração Judicial, cujo objetivo, em síntese, é fiscalizar as atividades desenvolvidas pela Recuperanda e, por consequência, manter os credores/interessados informados acerca do andamento das atividades da devedora e dos trâmites processuais.

As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da empresa.

Em decorrência da análise documental e da fiscalização *in loco* realizada, é possível atestar que as atividades desempenhada pela Recuperanda estão ocorrendo normalmente, bem como que, no período em verificação, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do Art. 64 da Lei 11.101/2005.

Deste modo, a Administradora Judicial, em atendimento ao art. 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005, encerra o presente Relatório de Atividades da Recuperanda **Agropecuária Giruá Ltda.**, elaborado de acordo com as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Santa Rosa/RS, 26 de julho de 2024.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

7. Glossário



- “AGC” – Assembleia Geral de Credores
- “AH” – Análise Horizontal
- “AJ” – Administração Judicial
- “AV” – Análise Vertical
- “BP” – Balanço Patrimonial
- “CND” – Certidão Negativa de Débitos
- “DRE” – Demonstração de Resultado
- “LRF” – Lei de Recuperações e Falências
- “PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
- “PRJ” – Plano de Recuperação Judicial
- “RJ” – Recuperação Judicial
- “S.A.” – Sociedade Anônima

8. Contatos



Acesse o site



(51) 3012-2385



cb2d@cb2d.com.br

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

GABRIELE CHIMELO
OAB/RS 70.368

JULIANA BIOLCHI
OAB/RS 42751

CONRADO DALL'IGNA
OAB/RS 62.603

TIAGO JASKULSKI LUZ
OAB/RS 71.444

HENRIQUE RAUPP CECHINEL
OAB/RS 126.803

MATEUS F. HONORATO
OAB/RS 133.405

LEANDRO CHIMELO AGUIAR
OAB/RS 109.629

LUCIANA MARIA PASCHOAL
CRC/SP 339.341



**CHIMELO
BIOLCHI
DALL'IGNA**

Inovação e transparência a serviço da Justiça

*CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000*